



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 07/2020 - CCF

Florianópolis, 10 de junho de 2020

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 10 DE JUNHO DE 2020 DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Prorroga a suspensão das atividades de ensino não presenciais do calendário acadêmico do Campus Florianópolis estabelecida pelo Art.1º da Resolução Nº.01 de 30 de abril de 2020.

O PRESIDENTE do COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MEC nº 420, publicada no Diário Oficial da União de 31/01/2020,

Considerando a 285ª reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis, que deliberou a prorrogação da suspensão das atividades de ensino não presenciais (ANP) até a nova discussão;

RESOLVE:

Art 1º. Prorrogar a suspensão das ANP estabelecida pela Resolução Nº.01 de 30 de abril de 2020 até o dia 26 de junho de 2020.

Art 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de 15 de junho de 2020.

Zizimo Moreira Filho
Diretor Geral – IFSC Câmpus Florianópolis

Zizimo Moreira Filho
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 420, D.O.U. de 31/01/2020